



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO N.º 08/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ: 24.508.640/0001-75 e a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.011.656/0001-05.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Segunda**, do Contrato originário n.º 08/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **Cláusula Segunda** do contrato originário de n.º 08/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 19 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n.º 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Santa Luzia – PB, 19 de abril de 2024, José Amâncio de Lima Netto, Presidente e empresa Contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240716044640
Título	EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 0001/2024 AO CONTRATO N° 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	16/07/2024 16:48
Data/hora autorização	16/07/2024 16:48
Data de circulação	17/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 00114, data 17/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSE LEANDRO MORAIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 17/07/2024 — Edição 00114. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240716044640&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:54



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240716044640**, intitulada **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 0001/2024 AO CONTRATO N° 0008/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 16/07/2024 16:48 | **Autorização:** 16/07/2024 16:48 | **Circulação:** 17/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00114, 17/07/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSE LEANDRO MORAIS**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB publica extrato do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 08/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2023, firmado com a empresa Ângulo Construções e Serviços Ltda. O objeto do aditivo é alterar a Cláusula Segunda do contrato original, referente ao prazo de vigência, prorrogando-o até 19 de outubro de 2024, sem alteração de valor ou do objeto contratual, em razão de fatos supervenientes excepcionais ou imprevisíveis que impediram a conclusão integral da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas do contrato originário foram ratificadas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240716044640&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:54